MAT295- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM CONTABILIZADAS NA DISCIPLINA MAT 295 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades de Extensão	Serão contabilizadas	Carga horária	Atividades desenvolvidas	Horas atribuídas
Participação em Projeto de Extensão	Registrado na PEC (920h = 1ano)	50 horas por ano[1]. OBS: Para o voluntário será de 300% mantendo a proporção com base nas horas do certificado, desde que esta atividade não contabiliza mais de 100h.		
	Não registrado na PEC (750h =1ano).	30 horas por ano[1].		
Ministrar Minicurso, Palestras e Seminários. (Presenciais ou a distância)	Na área de Matemática ou Educação Matemática.	300% da carga horária total.		
	Em outras áreas do conhecimento.	200% da carga horária total.		
	Na área de Matemática ou Educação Matemática com apresentação.	10 horas mais 60% da carga horária do evento.		

Participação em Eventos (Congressos, Encontros, Seminários, etc.) (Presenciais ou a distância)	Em outras áreas do conhecimento com apresentação.	5 horas mais 50% da carga horária do evento.		
	Na área de Matemática ou Educação Matemática sem apresentação sem apresentação.	60% da carga horária do evento.		
	Em outras áreas do conhecimento[1] sem apresentação.	50% da carga horária do evento.		
	Auxílio em minicurso, participação como monitor ou expositor na Semana do Fazendeiro.	Carga horária total.		
Participação na Organização de Eventos. (Presenciais ou a distância)	Na área de Matemática ou Educação Matemática	100% da carga horária que consta no certificado[2].		
	Em outras áreas de conhecimento	50% da carga horária que consta no certificado[2].		
Participação em Minicursos e Palestras Independentes[3]. (Presenciais ou a distância)	Na área de Matemática ou Educação Matemática	Carga horária total.		
	Temas obrigatórios para a Licenciaura[3]	Carga horária total.		

	Em outras áreas de conhecimento	50% da carga horária total.		
Apresentação de Pôster (por título)	1ª vez – 10h.[2] A partir da 2ª vez – 5h. [2, 4]			
ATIVIDADES DE ENSINO	**Serão contabilizadas**	**Carga horária**		
Participação em Projeto de Ensino	Registrado na PEC	50 horas por ano[1].		
Cursos de Verão** (Presenciais ou a distância)	Em Matemática e áreas afins, com avaliação.	50% da carga horária total.		
	Em Matemática e áreas afins, sem avaliação.	20% da carga horária total.		
Monitoria, Tutoria e Assessoria (com acompanhamento de coordenador) (360h =1ano). Presenciais ou a distância	50 horas por ano[1].			
Monitoria nos Ensinos Fundamental e Médio (200h =1ano). Presenciais ou a distância	50 horas por ano[1].			
ATIVIDADES DE PESQUISA	Serão contabilizadas	Carga horária		
Participação em Projeto de Iniciação Científica	Na área de Matemática ou Educação Matemática na UFV.	50 horas por ano[1].		
	Em outras áreas do conhecimento, na UFV.	30 horas por ano[1].		
Participação como membro em Grupo de Pesquisa registrado no diretório de pesquisa do CNPQ	Em Matemática, Educação Matemática ou áreas afins.	30 horas por ano[2]		
	Em outras áreas do conhecimento	20 horas por ano[2]		

Trabalhos Publicados	Resumos em anais nas áreas de Matemática, Educação Matemática e afins.	10h cada.		
	Resumos em anais em outras áreas de conhecimento.	5h cada.		
	Na íntegra em anais nas áreas de Matemática e afins.	50h cada.		
	Na íntegra em anais em outras áreas de conhecimento.	25h cada.		
OUTRAS ATIVIDADES	Serão contabilizadas	Carga horária		
Atividades de Apoio				
Participação Discente	Comissão Coordenadora	30 horas por ano[1].		
	Colegiados	30 horas por ano[1].		
	Conselhos Universitários	30 horas por ano[1].		
	Diretoria de Centro Acadêmico	20 horas por ano[1].		
	Diretoria de Diretório Acadêmico	20 horas por ano[1].		
Curso de Língua Estrangeira	30% da carga horária total[2].			
Atividades Culturais e Esportivas	30 horas por ano[2].			
Serviços de apoio e organização em atividades ligadas ao DMA (por exemplo: OBMEP, bolsa atividade, monitoria em minicurso sem remuneração, etc.)	1/7 da carga horária, contabilizando até 20 horas.			
As atividades que não constam na listagem acima, serão analisadas e pontuadas a critério da Comissão Coordenadora.	Atividades nesta categoria não podem ultrapassar 20% da carga horária total da disciplina.			

* Esta tabela foi atualizada em reunião da Comissão Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática, no dia 30/06/2020, passando a vigorar a partir desta data.
** O Curso de Verão será contabilizado nesta tabela, desde que não seja utilizado no aproveitamento de disciplina.

[1] Nesta atividade serão contabilizadas no máximo 100h.
[2] Nesta atividade serão contabilizadas no máximo 50h.
[3] Neste item deverá constar pelo menos uma palestra em cada uma das áreas: **ética profissional**, **relações étnico-raciais na educação**, **educação ambiental* e Direitos Humanos****.
[4] A partir da segunda vez, ou seja, segunda apresentação do pôster (com a mesma temática) serão contabilizadas 5h.
[5] Nesta atividade serão contabilizadas no máximo 30% da carga horária total desta disciplina

OBSERVAÇÕES:

1) PARA OS **INGRESSOS ENTRE 2013 E 2018** A CARGA HORÁRIA EXIGIDA NA DISCIPLINA É DE **210H** E AS **03 PALESTRAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS*** SÃO: ÉTICA PROFISSIONAL, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

2) PARA OS **INGRESSOS A PARTIR DE 2019** A CARGA HORÁRIA EXIGIDA NA DISCIPLINA É DE **240H** E AS **04 PALESTRAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS**** SÃO: ÉTICA PROFISSIONAL, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS.

Em conformidade com o artigo 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa:

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO
CAPÍTULO I
DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
DA GRADUAÇÃO

“Art. 69 – O aluno cumprirá o Currículo Pleno constante no Catálogo de Graduação em vigor no ano de seu ingresso na Universidade, podendo, no entanto, optar por outro Catálogo posterior.”